



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO. Nº 010/2023

DAVINÓPOLIS-MA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

***CONVOCA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
DAVINÓPOLIS – MA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 222/2015 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Davinópolis - MA, no dia **17 de março de 2023**, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. O COMSEA do Município de Davinópolis coordenará a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto na Lei municipal nº 222, de 19 de março de 2015.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Davinópolis desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e do artigo 252 da Constituição Estadual do MA, e promover a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e do poder público e garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º - As despesas da organização e realização da Conferência Municipal de SAN,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

correrão por conta do Poder Público Municipal.


Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS